

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0014008-71.2003.8.26.0100. Requeridos: CONFEITARIA AMERICANA LTDA, VALTER MARTINES, RENATO CARDENALI MARTINES - Casa e terreno com a área total de 168,00m² no Cambuci, Rua Mazzini, nº 424, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.045.0024-3. Descrição completa na Matrícula nº 45.778 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 485.390,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 291.234,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/03/2023 às 14h40min, e termina em 07/03/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 07/03/2023 às 14h41min, e termina em 07/03/2023 às 14h40min.** Ficam os requeridos CONFEITARIA AMERICANA LTDA, VALTER MARTINES, RENATO CARDENALI MARTINES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ELZA MARIA CARDENALI MARTINES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/01/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007644-75.2016.8.26.0564 - 565/16 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a EDUARDO DE FARIAS CASTRO, CPF. 161.617.678-48, que BANCO BRADESCO S.A. lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 24.303,03 (março/2016), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, sob o nº 444/8292838, firmado em 07/11/2013, da qual o executado se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução e o restante em até seis parcelas, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 30/01/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0003714-69.2022.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MARIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 103.973.948-29, que FORTALEZA DESEMPENHADORA E DEDETIZADORA LTDA** lhe ajuizou uma ação Monitoria, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, e que conforme disposto no artigo 513, § 2º, inciso IV do NCCP, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital com prazo de 20 (vinte) dias (NCCP, artigo 257, inciso III), com as advertências e formalidades legais, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague a quantia de R\$ 5.268,96 (outubro de 2022) atualizada monetariamente (tabela do TJSP) a partir de outubro de 2022 e acrescida dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de novembro de 2022 e até o efetivo pagamento, ficando a parte-executada advertida de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (CPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCCP), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCCP, bem como penhora e avaliação de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010314-77.2020.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CHRISTIANE POHL MOREIRA DE CASTILHO, (CPF/MF sob nº 076.249.508-12), que lhe foi proposta uma ação de DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE, também em face de MEDICINA POPULAR - UNIDADE CARIJÓS LTDA, e outros, por parte de THATIANE CORPA ALFENAS, pretendendo a dissolução parcial da sociedade com a retirada da autora do quadro societário da empresa MEDICINA POPULAR - UNIDADE CARIJÓS LTDA, com a consequente apuração dos haveres, correspondente à participação societária da Autora, além da condenação dos Réus nas demais cominações de estilo. Estando a corré CHRISTIANE POHL MOREIRA DE CASTILHO em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 23 de janeiro de 2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038958-79.2016.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaire Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MARCIA GONÇALVES DA SILVA MONTAGENS ME, CNPJ 15.382.919/0001-64,** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ponto Pixel Comunicação Visual e Informática Ltda - Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$30.011,70 (set/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018452-98.2019.8.26.0576. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Musical Express Comercio Ltda. Requerido: Rio Preto Acessorios Musicais Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018452-98.2019.8.26.0576. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr. GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a RIO PRETO ACESSÓRIOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ 01.686.446/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Musical Express Comercio Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 21.247,40 (março de 2019), decorrente das notas fiscais, bem como dos instrumentos de protestos oriundos do contrato de compra e venda de instrumentos musicais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 26 de janeiro de 2023.**

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098928-38.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolína Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adriana Dias de Oliveira, Valdir Grigo, José Carlos de Santos de Melo, Jandira Maria da Silva Melo, Domingos Correia de Almeida, Antonia de Araujo Almeida, Juraci de Fátima Braga, Jair Benedito Braga, Oswaldo Francisco, Donnavarson Francisco, Espólio de Rogério Giorgi e Victória Pena Giorgi, pela sua inventariante Elena Maria Giorgi Migliori, ESPÓLIO DE JULIO GIORGI E EDITH DE AZEVEDO SOARES GIORGI, por seu inventariante Roberto de Azevedo Soares Giorgi, ESPÓLIO DE CESAR GIORGI E IRENE DE ALMEIDA GIORGI, por seu inventariante Guilherme de Azevedo Soares Giorgi, ESPÓLIO DE ALFREDO GIORGI E HELOISA DE MORAES GIORGI, por seu inventariante Luis Eduardo de Moraes Giorgi, ESPÓLIO DE MAURO LINDENBERG MONTEIRO E ADELE GIORGI MONTEIRO, por sua inventariante Sylvia Regina Giorgi Monteiro, ESPÓLIO DE BRASÍLIA GIORGI PAGLIARI E RENZO PAGLIARI, por seu inventariante Reynaldo Giorgi Pagliari, ESPÓLIO DE AMÉLIA GIORGI DE LACERDA SOARES, por sua inventariante Maria Lucia Giorgi de Lacerda Soares Papa, João Lacerda Soares Neto, Jeloisa Conceição de Lacerda Soares, Guilherme Giorgi de Lacerda Soares, Maria Luiza D'Orey Lacerda Soares, Espólio de Amedeu Augusto Papa, na pessoa de Maria Amélia de Lacerda Soares Papa e Luiz Orlando Alcide, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izabel Maria de Jesus Santos e Maria Isabel dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Nespereira, nº 178, Jardim Santa Maria, São Paulo-SP, CEP 03575-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27/01/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051720-22.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADELSON LINO DA SILVA, RG 398860270, CPF 325.888.012-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 90.083,42 (03/22), referente a Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC PF nº 3458821/Carteira 621. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009816-36.2021.8.26.0007. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional de Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Celso Mazzetti Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raphael Franklin dos Santos Teixeira, RG. 22.530.572-1 e CPF 126.018.917-18, e Karla Dayane Lopes Gomes, RG. 52.879.653-7 e CPF 084.641.103-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Neusa Yoshie Satou, alegando em síntese o recebimento da quantia de R\$ 5.173,44 (31/05/2022), referente às despesas de locação do imóvel situado a Rua Raul Manso Sayão Filho, nº 347 - Cidade São Mateus - São Paulo - SP. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, ofereça embargos à execução, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para garantia do juízo (art. 830 do CPC). Fica também os executados INTIMADOS quanto ao resultado parcialmente frutífero a indisponibilidade de ativos financeiros, observando-se que houve constrição "on-line" no valor de R\$ 85,80 (Karla) fls. 133 + R\$ 506,71 (Raphael) fls. 135, para, se quiser, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I - as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II - ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme previsão contida no artigo 854 § 3º do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC/2015), bem como o arresto será convertido em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010778-65.2017.8.26.0309. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros. Requerido: João Victor Prado. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010778-65.2017.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO VICTOR PRADO, Brasileiro, RG 44.346.275-6, CPF 465.818.118-58, com último endereço conhecido, à Rua Ricieni Foreiro, 113, Serra, CEP 07714-080, Caeiras - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros, objetivando a quantia de R\$ 8.739,32 (junho de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000330-59.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Rodrigues (CPF. 285.794.798-43) e Luana Rodrigues Bento Xavier (CPF. 474.188.968-83), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Odontoclinic S/A, em face de Excellentia Clínica Odontológica Ltda (CNPJ. 19.056.755/0001-36), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Excellentia Clínica Odontológica Ltda (CNPJ. 19.056.755/0001-36), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1085956-26.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Gilson de Oliveira Gomes e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1085956-26.2021.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mercado Rosa dos Ventos Eireli (CNPJ. 15.348.505/0001-19) e Gilson de Oliveira Gomes (CPF. 975.587.537-91), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 125.715,15 (julho de 2021), decorrente da Proposta de Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica AG 02500 Conta 5811381 - Serviço de Concessão de Limite de Crédito em Conta Corrente - Cheque Empresarial. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/01/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

